



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN REALIZADA EM 9/12/2022

Às sete horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), sob a presidência do professor Fernando Henrique Ferrari Alves, diretor *pro tempore* do ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/bfk-izay-vsk>, com a presença dos seguintes membros: Dione Andrade de Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Jeferson Almeida Dias (Representante de políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão - EDI); Gustavo Hallwass (Representante do Corpo Docente); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Raphael Aparecido Sanches Nascimento (Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia - BICT); Pedro Vinícius Marçal Naves Queiroz (Representante do Corpo Discente); e Miriam Helena Alves Eugênio (Representante do Corpo Técnico- Administrativo). Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião foram abordados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Aprovação da Ata da Terceira Reunião Ordinária da Congregação ocorrida em 26/10/22. Ata aprovada com unanimidade. **Solicitação de inclusão de item de pauta após a convocação da reunião.** O senhor Presidente solicitou a inclusão do seguinte item de pauta: Indicação de representante titular e suplente dos Coordenadores de graduação do ICTIN no CEPE, conforme solicitação constante no Memorando Eletrônico nº 44/2022 CEPE. Os demais membros anuíram. **Segundo.** Convalidação das Portarias do ICTIN nº 56/2022; 57/2022; 58/2022; 60/2022; 62/2022. Referenda das Portarias do ICTIN nº 59/2022; 61/2022; 63/2022. O professor Jeferson propôs a aprovação das portarias em bloco. Portarias Convalidadas e Referendadas com unanimidade. **Terceiro.** O senhor Presidente relatou que o próximo item de pauta seria a solicitação do professor Jonas de permuta entre docentes: transferência do prof. Jonas para o Câmpus Sede e transferência do professor Nelson Antonio Silva, docente lotado no Departamento de Matemática e Matemática Aplicada (DMM), para o Câmpus Paraíso. O senhor Presidente explicou que o pedido do professor Jonas foi aprovado pelo Colegiado do BICT e que precisaria passar pela Congregação, e pontuou que o processo do professor Nelson foi aprovado pelo Conselho Departamental do DMM. O professor Gustavo propôs que se aprovasse a permuta entre os docentes. Aprovada por unanimidade. **Quarto.** O senhor Presidente expôs que o próximo item de pauta seria a solicitação do professor Jeferson de análise e homologação do logotipo selecionado pelo Edital ICTIN UFLA 003/2022. O professor Jeferson explicou sobre o concurso e que o resultado final deveria ser homologado pela Congregação, bem como que deveria ser discutido se o logotipo será utilizado pelo ICTIN. O professor Jeferson apresentou as quatro propostas de logotipos e certificou que houve a participação de doze docentes na votação, com o seguinte resultado: o primeiro logotipo obteve cinquenta por cento dos votos; o segundo logotipo teve cinquenta por cento dos votos; o terceiro logotipo não teve nenhum voto; e o quarto logotipo

teve cem por cento dos votos, sendo o vitorioso. O professor Raphael propôs que se homologasse o resultado final do concurso. Aprovado com unanimidade. O professor Jeferson questionou se o logotipo seria utilizado na íntegra ou se seriam feitas modificações, com isso o senhor Presidente ponderou que o logotipo deveria ser enviado à diretoria de comunicação em Lavras para análise. O professor Raphael falou que antes de se decidir se o logotipo será o oficial, seria importante consultar os docentes para que sugerissem as alterações que entendessem pertinentes, visto que uma vez determinado qual logotipo será o oficial, seria difícil modificá-lo posteriormente. O senhor Presidente comunicou que será enviado um *e-mail* a todos os docentes para que eles opinem sobre o logotipo antes enviá-lo à diretoria de comunicação em Lavras, devendo as modificações sugeridas serem submetidas à Congregação na próxima reunião. **Quinto.** O senhor Presidente informou que o último item de pauta seria a indicação de representantes titular e suplente dos Coordenadores de graduação do ICTIN no CEPE, conforme solicitação constante no Memorando Eletrônico nº 44/2022 - CEPE, e salientou que como o único Coordenador de graduação que há no ICTIN é o professor Raphael, ele seria o indicado. O senhor Presidente falou que verificaria se o professor Jeferson, por ser o Coordenador Adjunto, seria o suplente. O professor Henrique propôs a aprovação do professor Raphael como representante dos Coordenadores de graduação do ICTIN no CEPE. Aprovado com unanimidade. **Assuntos Gerais. Sexto.** O professor Raphael anunciou que convocaria uma assembleia extraordinária do ICTIN, pois precisaria expor a situação do novo calendário proposto pela PROGRAD. **Sétimo.** O senhor Presidente mencionou que a Comissão Permanente de Eventos discutida na última reunião da Congregação foi designada pela Portaria do ICTIN nº 63/2022. Às sete horas e cinquenta e dois minutos nada mais havendo a ser discutido, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugênio, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 10/02/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS LAERTE ANSONI, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 10/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inara Francisca Lara de Paula, Discente**, em 10/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/02/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014168** e o código CRC **A8A743C7**.
